

# MONITORIZAÇÃO DE CHUMBO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE LISBOA E A APLICAÇÃO DA DIRECTIVA EUROPEIA CE 98/83

**Maria João BENOLIEL**

*Eng<sup>a</sup> Química, EPAL, Laboratório Central da EPAL, Rua do Alviela, 12- 1170-012 Lisboa, +351.21.8124166, maria.benoliel@epal.pt*

## RESUMO

A presença de chumbo na água de consumo humano, resulta regra geral do contacto com tubagens de ramais ou redes prediais em chumbo. Soldas em chumbo ou acessórios em latão são também uma fonte de contaminação. O nível migração de chumbo para a água depende de diversos factores, tais como temperatura, pH ou dureza da água, dimensão da tubagem, etc. A recente Directiva Comunitária 98/83 estabelece um novo valor paramétrico para o chumbo (10 µg/l) e determina que a monitorização seja feita na torneira do consumidor. A presente comunicação descreve o programa de monitorização de chumbo no sistema de abastecimento da EPAL e as medidas em curso conducentes à aplicação da Directiva 98/83.

**Palavras-Chave:** Qualidade da água, água consumo humano, chumbo, materiais, monitorização, Directiva 98/83/CE